



CHINATUR
中國旅遊社

CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (pág 1/2)

Período: _____ Qtde de Pax: _____ Tipo Apto: _____
Agência de viagem: _____ Atendente: _____ Nº da O.S.: _____
Nome do passageiro ou titular da viagem: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Tel. Com.: _____ Tel. Res.: _____ Cel: _____

Condições Gerais: Fazem parte integrante desta solicitação as condições gerais para toda e qualquer viagem, conforme texto da Associação Brasileira de Operadora Turismo - BRAZTOA, atendendo aos princípios do Código de Defesa do Consumidor e Deliberação Normativa da EMBRATUR Nº 161/65, as quais estão à disposição na CHINATUR ou no seu Agente de Viagens.

Condições Específicas - CHINATUR Operadora: A CHINATUR atua como intermediária entre seus clientes e os prestadores de serviços, nacionais e internacionais, declinando de responsabilidade por todo e qualquer problema, perda ou dano que tenha origem devido a causas de força maior sobre as quais a operadora não possui qualquer poder de previsão ou controle, ou seja:

- Fenômenos naturais, tais como: terremotos, furacões, enchentes, avalanches, greves, etc;
- Modificações, atrasos e/ou cancelamentos de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e/ou meteorológicos.

Por motivos técnicos operacionais, a CHINATUR reserva-se o direito de promover alterações que se fizerem necessárias quanto a itinerários, hotéis e serviços. Caso seja necessário, poderá também alterar data e horário de embarques, a fim de garantir o transporte aéreo.

Da reserva:

1. Sinal: pagamento mínimo de 20% do valor à vista.

2. Complementação de pagamento: Após sinal e/ou pagamentos adicionais, a quitação deverá ser efetuada como segue: 50% do valor à vista de 30 a 23 dias da data de embarque; pagamento total (100% do valor à vista) a 22 dias da data de embarque. O não cumprimento dos prazos acima acarretará o cancelamento automático da reserva e cobrança de multa conforme item 5. Reservas feitas com menos de 22 dias da data de embarque o pagamento deverá se feito 24 horas após a confirmação.

3. Taxa de embarque: serão sempre cobradas adicionalmente, por variarem conforme cada pacote.

4. Pedidos de alteração de reserva de hotéis e/ou outros serviços já solicitados deverão ser encaminhados por escrito e serão executados quando possível: Tais alterações terão cobrança de taxa administrativa de R\$ 50,00.

5. I - Em caso de cancelamento da viagem ou do período solicitado, por qualquer motivo, serão cobradas as seguintes multas sobre o valor total do programa: a menos de 22 dias da data da saída: 100%; até 22 dias da data da saída: 50%; até 30 dias da data da saída: 20%. Em caso de cancelamento em períodos especiais (alta temporada de Janeiro e Fevereiro, Julho, Natal, Reveillon, Carnaval e Feriados) a multa cobrada será sempre de 100%.

O pedido de cancelamento somente será considerado se formalizado por escrito, com entrega protocolada.

II - Caso o bilhete já estiver emitido, o cancelamento, independente da época em que ocorra, será penalizado em 20% do valor publicado na passagem, é de 100% quando se tratar de voo fretado (Charter).

CHINA TURISMO E PASSAGENS LTDA - São Paulo - SP - Brasil

Tel: (0xx11) 3292-9240 / 3292-9246 - Fax: (0xx11) 3292-9248 - E-mail: chinatur@chinatur.com.br



CHINATUR
中國旅遊社

CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (pág 2/2)

6. Em caso de abandono ou da não utilização de qualquer serviço confirmado, por qualquer motivo, não será concedido qualquer reembolso.

7. É obrigatório o aceite destas condições gerais para cada titular pagante.

8. Bilhetes aéreos e vouchers da viagem são intransferíveis.

9. A CHINATUR reserva-se o direito de cancelar bilhetes aéreos e vouchers quando comprovada a inadimplência de qualquer parcela.

10. Nos nossos programas não se aplicam benefícios e incentivos de companhia aérea.

11. As condições acima não incluem programações de operadores que possuam suas próprias normas de reserva, operações e cancelamentos. Os tours rodoviários obedecem a normas internacionais anexadas a estas condições.

12. Documentação de responsabilidade dos passageiros nas viagens internacionais:

a) Adultos: passaporte válido e vistos exigidos conforme cada programa.

b) Menores: passaporte válido e vistos exigidos conforme cada programa; se viajando desacompanhados ou somente com um dos progenitores, deverão portar, além dos documentos acima, autorização de viagem de acordo com a legislação vigente.

c) Viagens para: Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile: Cédula de Identidade (RG) Original em bom estado para adultos e menores.

d) Estrangeiros: Passaporte válido e RNE original.

e) Observações:

I - Documentos Classistas (OAB, CRECI, CREA, MILITAR e outros) ou xérox não serão aceitos para embarque.

II - Vistos consulares: Alguns países exigem visto de entrada para brasileiro tais como: EUA, Canadá, México, Egito, China, entre outros. Verifique com um despachante os vistos e o tempo necessário para obtê-los.

Assinatura do Comprador (Titular)

De acordo - Agência de viagem